



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência Administrativa de Arborização
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5536 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00101193/2023.57

Sr. Secretário;

PROCESSO Nº: 01.02.00101193/2023.57
ASSUNTO: **Encaminhamento de Documento**

A Diretoria de Arborização, em atenção ao Requerimento 1266 (SEI nº 2385902) tem a informar que os serviços solicitados referentes à força tarefa para remoção de tocos no Distrito de Iguatemi, será programada assim que possível, conforme cronograma de atendimentos elaborado por essa Diretoria.
Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida da Silva Zanchim, Gerente Administrativo (a) de Arborização**, em 11/09/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 11/09/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2396923** e o código CRC **B31E122B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2687/2023 - GAPRE

Maringá, 12 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1266/2023 (SEI n.º 2385902), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de uma força-tarefa para a remoção dos tocos de árvores existentes em todo o Distrito de Iguatemi, anexamos o Despacho (SEI n.º 2396923) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/09/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2405412** e o código CRC **1C01C9C5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00101193/2023.57

SEI nº 2405412